



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 171/2025

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário ao servidor **Claudinei Rodrigues da Silva**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário ao servidor **Claudinei Rodrigues da Silva** na data de **28/08/2025**, conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal